

LEI Nº 1896, DE 19 DE JUNHO DE 2000.

DENOMINAR DE RUA MIGUEL AVELINO DOS SANTOS, A ATUAL RUA 23, DA QUADRA 125, DO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU, NA VILA SANTO INÁCIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU, E EU, JOSÉ ARNALDO DA SILVA, PRESIDENTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 7º, DO ARTIGO 39, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERADO PELA EMENDA Nº 01 DE 1997, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de Rua MIGUEL AVELINO DOS SANTOS, a atual Rua 23, da Quadra 126, do Loteamento Cidade Garapu, na Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho - PE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2000.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/02/2018

